

---

**Reunião Ordinária – Ata nº 12/2018****Data** – 12-06-2018**Início** – 09.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 11.40 horas**Presenças:**

**Presidente**                    João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

**Vereadores**                    Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
    Luís Filipe Correia Dias  
    Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
    Armindo Rodrigues Silveira

**A Chefe da Divisão Administrativa** – Catarina Alexandra Justino Santos

**Faltas justificadas:** não estiveram presentes a Presidente da Câmara, Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, e a Vereadora Celeste Maria Ferreira Riachos Simão, por se encontrarem em deslocação oficial ao estrangeiro.



Resumo Diário da Tesouraria de 11-06-2018:

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| a) Dotações Orçamentais.....     | 10.674.170,45€ |
| b) Dotações não Orçamentais..... | 107.177,41€    |
| Total das Disponibilidades ..... | 10.781.347,86€ |



Na ausência da Presidente da Câmara a reunião foi presidida pelo Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Carlos Caseiro Gomes.

O Vice-Presidente declarou aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

---

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, JOÃO GOMES**

O Vice-Presidente informou que a Presidente da Câmara e a Vereadora Celeste Simão estão em deslocação oficial a Bilbao (Espanha), onde se encontram a participar numa Conferência sobre Igualdade, Diversidade e Inclusão organizada pelo Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CEMR) a decorrer entre os dias 11 e 13 de junho de 2018.

**Tomado conhecimento.**



Realçou a importância da assinatura do protocolo no passado dia 6 de junho, na Escola E.B. 2,3 Octávio Duarte Ferreira entre a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia de Tramagal, o Agrupamento de Escolas nº 2 de Abrantes e as empresas Mitsubishi Fuso Truck Europe e Futrimetal, empresa do Grupo Diorama. O protocolo institui a relação de cooperação entre as 5 entidades, de forma a assegurar o funcionamento dos cursos profissionais de Técnico de Soldadura e Técnico de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica (nível IV), em articulação com o tecido empresarial, permitindo aos futuros alunos o contacto com a realidade e a futura profissão, logo a partir do 1º ano.

Os dois cursos serão lecionados já a partir do próximo ano letivo.

Como fator de inovação, os alunos usufruirão de formação em contexto de trabalho nas empresas instaladas no Tramagal, Mitsubishi Fuso Truck Europe e Futrimetal.

Esta nova oferta formativa está alinhada com o Projeto Educativo Municipal (PEM), nomeadamente nos eixos da oferta formativa no concelho e articulada com as necessidades de mão-de-obra especializada por parte das empresas, resultado de um trabalho de concertação e diálogo, envolvendo a Câmara Municipal, os diretores da escola e do Agrupamento, as Empresas, a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia do Tramagal.

**Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento de que Ana Catarina de Oliveira alcançou o 1º lugar na 5ª Edição do Prémio Nacional em Ética e Filosofia Prática e Inês Geraldes mereceu uma menção honrosa. Ambas são alunas da Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes e frequentam o 12º ano de escolaridade.

Informou que o abrantino Nuno Pedro foi considerado o Melhor Delegado da Liga Portugal — anunciado a 1 de junho pela Liga Portugal como o melhor classificado na época desportiva 2017-2018 no que respeita aos Delegados da Liga. Nuno Pedro efetuou 34 delegacias aos jogos de futebol profissional de entre as três competições: Liga Nos, Liga Ledman, e Taça CTT, cumprindo

*CF*

*JK*

a sua 10ª época como delegado da Liga (integra desde 2008 o quadro de Delegados da Liga Portuguesa de Futebol Profissional).

**Tomado conhecimento** e endereçar as felicitações por parte do Município de Abrantes.



O Vice-Presidente referiu que, no âmbito do projeto Abrantes Cidade Inteligente, a Câmara Municipal de Abrantes tem vindo a desenvolver um conjunto de ferramentas que procuram promover a simplificação e modernização administrativa, a governação aberta e interativa e a comunicação bidirecional entre os municípios e o município.

São exemplo, a plataforma Abrantes 360 – que disponibiliza online os serviços municipais – a app Sou Cidadão – que permite receber notícias, agenda de atividades, bem como, o registo de ocorrências pelo município – e a app Descubra Abrantes – que disponibiliza informação de natureza turística ajudando a descobrir Abrantes.

Tendo em vista a divulgação destas ferramentas junto dos cidadãos, no dia 13 de junho iniciar-se-á a campanha "Abrantes sempre à mão".

Para além da disseminação de informação através de outdoors em todas as freguesias, a campanha prevê ainda um conjunto de ações de informação direta aos cidadãos, a primeira das quais irá decorrer durante todo o período das Festas de Abrantes, no Smart Lounge, instalado no Edifício Milho.

Estão ainda projetadas ações a realizar nas Freguesias do concelho, cujo planeamento e agendamento se encontra a ser realizado.

**Tomado conhecimento.**



#### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias informou que decorreu de 8 a 10 de junho, no Hipódromo dos Mourões, em Rossio ao Sul do Tejo, mais um Concurso de Saltos Nacional de Abrantes – Hipismo. Apresentaram-se a concurso cerca de 150 cavaleiros de todos os pontos do país, incluindo os de Centros Equestres do concelho de Abrantes.

**Tomado conhecimento.**



O Vereador Luís Dias disse também que, com o apoio do Município de Abrantes e da Junta de Freguesia de Martinchel, acolhemos este fim de semana o 28º acampamento nacional da Federação Portuguesa de Campismo e Montanhismo.

Na sessão oficial de abertura, realizada no sábado, dia 8 de junho, estiveram mais de 250 campistas de todo o país e também 3 grupos de Espanha.



---

Para além da representação municipal, destacou a presença do Presidente da Federação Portuguesa de Campismo e Montanhismo, do Vice-Presidente da Federação Espanhola e do Presidente da Federação Internacional de Campismo e Caravanismo. O passeio de honra foi conduzido pela Banda da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Riomoinhense. Informou que esta parceria com a Federação manter-se-á para próximas iniciativas de cooperação (incluindo visitas e apoio técnico ao Parque Tejo, formação de técnicos de pedestrianismo e de percursos pedestre, entre outras a protocolar).

**Tomado conhecimento.**



**VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira agradeceu toda a colaboração da Câmara Municipal no apoio à organização do acampamento nacional do Bloco de Esquerda que decorrerá de 25 a 30 de julho, no Parque de Campismo de Castelo do Bode.

**Tomado conhecimento.**



Manifestou o seu agrado pela celebração do protocolo para a realização de cursos profissionais em contexto laboral, apelando, no entanto, à sua divulgação, por considerar importantíssima para que o esforço das entidades envolvidas seja recompensado.

**Tomado conhecimento.**



Questionou se é já conhecida a programação das atividades que decorrerão na Praça Raimundo Soares durante as Festas de Abrantes 2018.

O Vereador Luís Dias aproveitou para dar a conhecer e distribuir o programa do espaço família, que contará com iniciativas direcionadas ao público mais jovem, na Praça Raimundo Soares, com espetáculos todos os dias, a diferentes horas.

Fez ainda algumas referências às Festas de Abrantes e destacou a presença de dois municípios com artesanato local. O Município de Estremoz com barro figurado e o de Castelo Branco com os seus bordados.

Deu conta ainda de outros espaços, nomeadamente um que recebe os doceiros locais e outro que se dirige à divulgação do Creative Camp, que este ano assinala a sua 5ª edição.



---

O Vereador Armindo Silveira disse que a farmácia Mota Ferraz, obteve autorização de deslocalização em 3 de novembro de 2015, salvo erro, com o argumento de que as instalações, no Largo Mota Ferraz, em Abrantes, iriam entrar em obras. Uma vez que, até à data, não se vislumbra qualquer sinal de obras, questionou se se conhece a razão deste atraso.

O Vice-Presidente esclareceu que a Câmara Municipal emitiu parecer favorável à deslocalização da farmácia, ainda que provisoriamente, a pedido do Infarmed. Até hoje, não foi informada de qualquer outra questão, desconhecendo-se se a farmácia regressará ou não às suas antigas instalações. O parecer da autarquia tem unicamente a ver com questões urbanísticas, nomeadamente com a distância às outras farmácias do concelho, e esse enquadramento mantém-se atual.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira fez referência à casa onde funcionou uma antiga oficina junto à Igreja de São João, na confluência da Rua Grande, com a Rua Carreira dos Cavalos e rua da Barca em Abrantes.

A casa já não tem telhado e apresenta um estado avançado de degradação numa zona de passagem e com imenso movimento, pelo que a sua demolição devolveria um antigo enquadramento à Igreja de S. João e dignificaria aquele espaço.

O Vice-Presidente esclareceu que este imóvel é municipal e que, a curto prazo, no âmbito das obras de beneficiação que serão levadas a cabo na Igreja de S. João, haverá também lugar a intervenção nesse imóvel. Estando na zona de salvaguarda da igreja, essa intervenção, que ainda não está definida, carecerá de análise por parte da DGPC – Direção Geral do Património Cultural.

Contudo, disse que, neste momento, não existe perigo para a segurança de pessoas ou de viaturas, mas a câmara municipal está atenta e acompanha a situação.

■ ■

O Vereador Armindo Silveira fez também alusão à existência de um buraco, que já persiste há algum tempo, no pavimento na Rua Grande, em Abrantes, próximo do entroncamento com a Rua Dr. Manoel Constâncio. Este buraco já persiste há algum tempo e inclusivamente já deu origem a danos numa viatura.

O Vice-Presidente e o Vereador Manuel Valamatos informaram que, já por diversas vezes, o buraco foi reparado, contudo o pavimento vai sucessivamente abatendo. Os serviços estão a tentar perceber as causas, para que o problema seja resolvido em definitivo.

O Vereador Armindo Silveira disse que seria importante colocar sinalização no local, já que este buraco já deu origem a danos numa viatura.



---

O Vereador Armindo Silveira fez novamente alusão à necessidade de intervenção rápida no Centro Coordenador de Transportes de Abrantes, salientando que irá insistir neste assunto até que a situação seja resolvida.

Disse que há questões, como a reposição de cadeiras, das placas no teto e das armaduras podem e devem ser resolvidas de imediato, apesar de estarem a ser projetadas outras intervenções.

O Vice-Presidente disse que o projeto está já em fase final que, colmatando a questão da acessibilidade ao piso inferior, permitirá isolar o piso superior, pondo cobro ao vandalismo. As anomalias apontadas pelo Vereador Armindo Silveira são recorrentes. A autarquia repara e rapidamente os equipamentos são novamente vandalizados.

O Vereador Manuel Valamatos salientou que tudo já foi arranjado por diversas vezes e, logo depois, danificado, significando um elevado prejuízo em termos de horas de trabalho, de materiais, de serviços externos, etc. O que é importante agora é procurar a solução definitiva deste problema, vedando acesso ao piso e reparando, então, o que há por reparar.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que já teve oportunidade de visitar o Pavilhão Desportivo do Tramagal e agradeceu a disponibilidade da funcionários que o acompanhava.

Disse considerar que aquele equipamento desportivo carece de algumas intervenções, sendo algumas delas muito simples.

O Vereador Manuel Valamatos disse que esta situação é diferente da do Centro Coordenador de Transportes. Este equipamento já tem alguns anos e a necessidade de intervenção tem a ver com a sua utilização e com o desgaste do tempo e não com atos de vandalismo. O que acontece com este pavilhão acontece também com outros equipamentos desportivos e, por serem, obras com custos elevados não podem ser feitas todas em simultâneo, mas sim de forma planeada e organizada.

Quanto às intervenções simples que o Vereador Armindo Silveira referiu, são pequenas questões de manutenção que irão ser verificadas.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos questionou se já existe alguma posição oficial (e não nas redes sociais) por parte da Sociedade Iniciativas de Abrantes relativamente à proposta de aquisição do Cineteatro de São Pedro apresentada pela Câmara Municipal.

O Vice-Presidente disse que a autarquia não recebeu ainda qualquer resposta oficial. Logo que exista dará conhecimento aos vereadores.

*Orp*  
*CF*

---

Relativamente à deslocalização do mercado semanal de Mouriscas, o Vereador Rui Santos solicitou que fossem procuradas outras alternativas, que não a do campo das aldeias, por considerar que essa opção criaria alguns problemas, nomeadamente pela sua distância ao local atual.

O Vice-Presidente e o Vereador Manuel Valamatos informaram que estão a ser procuradas mais alternativas, com o apoio da Junta de Freguesia, que cumpram todas as condições, sob os pontos de vista técnico e legal. Salientaram que existe uma outra hipótese que irá mais ao encontro dos anseios de todos.

■■

O Vereador Rui Santos disse que as duas rotundas no nó de acesso à A23, em Alferrarede, necessitam de ser limpas e que são um péssimo postal da cidade.

Por a competência não ser municipal, sugeriu que se interpelassem as Infraestruturas de Portugal, IP., no sentido de alertar para a necessidade de limpeza.

O Vice-Presidente esclareceu que esse assunto já foi abordado e as Infraestruturas de Portugal, IP. informaram que houve um atraso na aquisição dos serviços de limpeza.

O Vereador Armindo Silveira aproveitou para referir que as Infraestruturas de Portugal, IP. também ainda não procederam à reposição das tampas da iluminação na ponte rodoviária sobre o rio Tejo, apesar de há dias o terem abordado sobre essa questão.

■■

O Vereador Rui Santos mostrou algumas fotografias sobre o estado em que se encontra a Praia Fluvial de Fontes, manifestando a sua preocupação.

O Vice-Presidente disse que faltam ainda algumas intervenções no local. Essas intervenções não foram feitas antes porque se aguardava pela obtenção da licença para se avançar com o processo de concessão e de abertura da praia. Se fossem feitas antes ficaram mais expostas a possíveis atos de vandalismo.

■■

O Vereador Rui Santos disse que foi com muito gosto que, na passada quinta-feira, acompanhou um conjunto de pessoas, ao Estádio da Luz, para assistir a um jogo da seleção portuguesa. Destacou a iniciativa e agradeceu a oportunidade de celebrar este grande momento do futebol, junto dos vereadores, dos municípios e daqueles que trabalham no desporto.



## **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por unanimidade, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

## **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, dirigida ao Comando Distrital de Operações de Socorro, a dar conta da Constituição da Comissão Distrital de Proteção do Distrito de Santarém, após as eleições autárquicas de outubro de 2017: - PG 400933

- Presidente da Câmara Municipal de Abrantes (preside);
- Presidente da Câmara Municipal de Almeirim;
- Presidente da Câmara Municipal de Santarém.

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E., a agradecer a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes, que em muito contribuiu para o sucesso da realização das I Jornadas de Enfermagem – “Tudo parece impossível até que seja feito”, que decorreram naquele Centro Hospitalar. – PG 400810

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 03 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** remete correspondência da Embaixadora do Reino de Marrocos que, ao terminar funções e na hora em que deixa Portugal, vem expressar à Presidente da Câmara Municipal de Abrantes o seu sincero apreço pela

---

cooperação cordial e eficiente que marcou a relação entre ambas nestes anos e desejar-lhe as maiores felicidades. – PG 400504

**Tomado conhecimento.**

■■

**GAP - Nº 04 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresenta correspondência da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, a agradecer o apoio prestado pela Câmara Municipal de Abrantes, na realização do seu evento, ocorrido no passado dia 26 de maio de 2018, no Parque Urbano São Lourenço, em Abrantes. – PG 404372

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **2. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que, em 05 de junho de 2018, aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., por Teresa Maria Rodrigues Barreira para a arborização com pinheiro bravo numa área de 0,47ha, na União de Freguesias Aldeia do Mato e Souto. – PG 400779

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

## **3. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação**

**DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos,** que, dando seguimento ao trabalho de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, remete



---

proposta de regulamento interno de normas e procedimentos de segurança na utilização dos sistemas de informação. – PG 400541

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento interno de normas e procedimentos de segurança na utilização dos sistemas de informação, com eficácia interna, nos termos do artigo 33º nº1 alínea k) Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

■■

**DGPSI – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, remetendo para aprovação a revisão do Mapa de Pessoal de 2018, de acordo com o proposto na informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 04 de junho de 2018, que acompanha a proposta. – PG 405040

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de revisão do Mapa de Pessoal de 2018, nos termos e com os fundamentos que constam da informação do Chefe Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, 04 de junho de 2018, que acompanha a proposta.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**DGPSI – Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 05 de junho de 2018, remetendo para aprovação da Câmara Municipal a proposta de constituição do júri dos procedimentos concursais para os cargos de dirigentes das Unidades Orgânicas que se encontram providas em regime de substituição, dando cumprimento ao disposto no artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. – PG 401093

Segundo a referida informação, foi solicitado à ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes / IPT – Instituto Politécnico de Tomar apoio no sentido de indicar docentes das áreas respetivas para integrar os júris.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta de constituição do júri dos procedimentos concursais para os cargos de dirigentes das Unidades Orgânicas que se encontram providas em regime de substituição, dando cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, nos seguintes termos:

- Divisão do Conhecimento
  - Presidente: José Bento Pedro, Coordenador do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade



- 
- Vogal: Helder Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e Sistemas de Informação
  - Vogal: Docente do IPT;
  - Divisão do Desenvolvimento Económico
    - Presidente: Ana Neves, Chefe da Divisão Financeira
    - Vogal: Luís Valente, Chefe da Divisão do Desporto da Juventude e Associativismo
    - Vogal: Docente do IPT
  - Divisão do Ambiente
    - Presidente: Carlos Duque, Chefe da Divisão do Urbanismo
    - Vogal: Helder Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e Sistemas de Informação
    - Vogal: Docente do IPT
  - Divisão Administrativa
    - Presidente: José Bento Pedro, Coordenador do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade
    - Vogal: Sara Morgado, Chefe da Divisão de Obras Públicas
    - Vogal: Docente do IPT
  - Divisão da Cultura e Turismo
    - Presidente: Luís Valente, Chefe da Divisão do Desporto da Juventude e Associativismo
    - Vogal: Ana Neves, Chefe da Divisão Financeira
    - Vogal: Docente do IPT
  - Divisão de Logística
    - Presidente: Sara Morgado, Chefe da Divisão de Obras Públicas
    - Vogal: Helder Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e Sistemas de Informação
    - Vogal: Docente do IPT

Submeter à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.



#### **4. Divisão Administrativa**

**DA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência de informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 01 de junho de 2017, no âmbito do protocolo celebrado entre o Município de Abrantes e a empresa "Ferbrás – Tecnologia de Trânsito e Comunicação Exterior, Lda.", para instalação das baias publicitárias em diversos arruamentos da cidade e de Rossio ao Sul do Tejo, à semelhança dos anos transatos, sugere que se mantenha a taxa correspondente a 40% do total das baias publicitárias colocadas na cidade e em Rossio ao Sul do Tejo. – PG 47203

*CJF*  
*CB*

---

**Deliberação:** Por unanimidade, à semelhança de anos transatos, manter a taxa de publicidade correspondente a 40% do total de baias publicitárias instaladas para proteção de peões na cidade e em Rossio ao Sul do Tejo, no âmbito do protocolo celebrado com a empresa "Ferbrás – Tecnologia de Trânsito e Comunicação Exterior, Lda.", de acordo com a referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.



**DA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para aprovação o procedimento com vista à abertura de concurso público para a cedência de exploração do bar situado no Estádio Municipal da Cidade Desportiva de Abrantes – tendo em conta que o atual contrato (e respetivas renovações) termina em 01 de agosto de 2018, composto por Normas e Programa de Concurso e minuta de Edital, que se anexam também para aprovação. – PG 404593

Renete ainda a proposta de nomeação de júri, nos seguintes termos:

Efetivos:

Luís Miguel Loureiro Valente – Chefe da Divisão de Desporto, da Juventude e do Associativismo  
Ana Isabel Pedro Afonso – Técnica Superior  
Jorge Manuel Pombo – Técnico Superior

Suplentes:

Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior  
Cândida Dora F.E.C. Guedes Azevedo – Técnica Superior

Assumirá as funções de Presidente do júri Luís Miguel Loureiro Valente que, no seu impedimento será substituído por Ana Isabel Pedro Afonso.

O Vereador Armindo Silveira disse que se iria abster porque o seguro a que o cessionário de vê obrigado neste procedimento é menos exigente que o seguro de outros procedimentos, como foi o caso dos Quiosques do Aquapolis Sul.

O Vice-Presidente esclareceu que o bar está instalado num edifício que já tem seguro, ao contrário dos quiosques, ou de outros equipamentos semelhantes, como as praias fluviais, cuja responsabilidade é transferida para o cessionário.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovar o procedimento com vista à abertura de concurso público para a cedência de exploração do bar situado no Estádio Municipal da Cidade Desportiva de Abrantes, composto por Normas e Programa de Concurso e minuta de Edital, e nomear o júri para o referido procedimento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa de 01 de junho de 2018.



---

**DA - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho, datado de 06 de junho de 2018, que aprovou o procedimento com vista à abertura de concurso público para a cedência de exploração da Área de Recreio e Lazer da Praia Fluvial de Fontes – Abrantes, composto por Normas e Programa de Concurso e minuta de Edital. – PG 404879

Aprovou ainda a nomeação de júri, nos seguintes termos:

Efetivos:

Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;  
Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio – Técnica Superior;  
Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior.

Suplentes:

Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior;  
Bruno Alfredo da Silva Oliveira – Técnico Superior.

Assumirá as funções de Presidente do júri Ricardo Filipe dos Santos Aparício que, no seu impedimento será substituído por Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de aprovou o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a cedência de exploração da Área de Recreio e Lazer da Praia Fluvial de Fontes - Abrantes, composto por Normas e Programa de Concurso e minuta de Edital, e nomeou o júri para o referido procedimento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Administrativa de 06 de junho de 2018.

O Vereador Armindo Silveira absteve-se por considerar que o seguro que as normas preveem e que obriga o cessionário é demasiado exigente, tendo apresentado a seguinte declaração:

*"Discordamos com parte do conteúdo do ponto 1.7 - Seguros. Mantemos que todas as companhias de seguros prestam serviços cumprindo a lei. Não conhecemos nenhuma com mais prestígio e com um bom nome notório pelo que estas referências, quanto ao Bloco de Esquerda, não fazem sentido.*

*Também quanto à exigência de contratação de algumas apólices de seguros tais como tempestades (por ser redundante pois é obrigatório contratar a apólice catástrofes naturais), queda de aeronaves e choque ou impacto de veículos terrestres, concordamos que sejam recomendadas, mas não obrigatórias contratar. Face ao exposto, vamo-nos abster."*



**DA - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para conhecimento a ata de abertura de propostas do júri do concurso público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – margem Sul - Rossio ao Sul do Tejo. – PG 398901

Remete também para ratificação o seu despacho de 06 de junho de 2018 que, no seguimento do relatório de avaliação elaborado pelo júri do procedimento, adjudicou a cedência de exploração a João Paulo Monteiro de Oliveira, pelo valor de 160€, mensais acrescido de IVA e aprovou o referido relatório.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, tomar conhecimento da ata de abertura de propostas e ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o relatório de avaliação elaborado pelo júri do concurso público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis - margem Sul - Rossio ao Sul do Tejo e adjudicou a cedência de exploração a João Paulo Monteiro de Oliveira, pelo valor de 160€ mensais, acrescido de IVA.

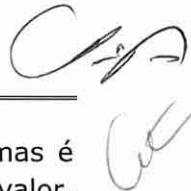
■■■

## 5. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remete para ratificação o seu despacho que, em 11 de maio de 2018, na sequência de informação da Chefe da Divisão Financeira da mesma data, aprovou a atribuição de apoio financeiro ao CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, no valor de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), para apoio à realização das Jornadas de Enfermagem do CHMT, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2018, em Torres Novas, tendo em vista assegurar o alojamento dos oradores. – PG 397161

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente apresentou alguns esclarecimentos sobre a iniciativa e sobre o apoio ao evento por parte da Câmara Municipal.



O Vereador Armindo Silveira disse concordar com os argumentos do Vice-Presidente, mas é renitente por se tratar de um apoio financeiro a esta entidade, independentemente do seu valor. Concorda com o apoio logístico e com a oferta de produtos locais, mas não com apoio financeiro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro ao CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, no valor de 560,00€ (quinhetos e sessenta euros), para apoio à realização das Jornadas de Enfermagem do CHMT, nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2018, em Torres Novas, tendo em vista assegurar o alojamento dos oradores, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

■■

**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para aprovação da Câmara Municipal a atribuição de apoio financeiro à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém tendo em vista a realização da Feira Empresarial – 2018, no total de 10.142,58€ (dez mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e oito céntimos), a materializar-se da seguinte forma: aluguer de tasquinhas, stands e segurança do evento. – PG 402918

O Vice-Presidente e o Vereador Luís Dias apresentaram alguns esclarecimentos, destacando que se trata de uma feira que se realizará depois das Festas de Abrantes e que o apoio financeiro se refere à continuidade do aluguer dos equipamentos que estão já instalados para as Festas.

O Vereador Armindo Silveira disse que a sua intenção de voto seria contra, por considerar que se trata de uma associação que apresentou lucros. Contudo, tendo em conta as justificações apresentadas pelos vereadores, e porque se trata apenas de prolongar o tempo de aluguer e de aquisição de serviços, iria, antes, abster-se.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, conceder um apoio financeiro no total de 10.142,58€ (dez mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e oito céntimos) à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém tendo em vista a realização da Feira Empresarial – 2018, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 35º Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

■■

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara** respeitante aos documentos de Prestação de Contas Consolidados relativos ao ano 2017. – PG 405357



---

O Vice-Presidente solicitou alteração na ordem de trabalhos, passando a discussão e aprovação deste ponto para o final da reunião, uma vez que tinha uma apresentação gráfica resumida dos documentos.

**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho de 30 de maio de 2018 que, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira de 25 de maio de 2018, aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2018/2019" dividido por lotes, nos termos do disposto no nº 2 do artº 46º-A do CCP – Código dos Contratos Públicos. – PG 388019

Tendo em conta o preço base do procedimento de 219.510,00€ (duzentos e dezanove mil quinhentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), aprovou ainda:

- A adoção do concurso público sem publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
- As peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
- A fixação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de um ano letivo (2018/2019);
- A definição do critério de adjudicação o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 74º do CCP (avaliação do preço - mais baixo preço);
- A definição do prazo de 10 dias para apresentação das propostas, tendo em conta o previsto no nº 1 do artigo 135º do CCP;
- A designação dos os seguintes colaboradores como elementos do júri do procedimento:
  - a) Lurdes Batista (presidente);
  - b) Filomena Silva (efetivo);
  - c) Céu Martins(efetivo);
  - d) Elisabete Ramos (suplente);
  - e) Helena Martinho (suplente);
- A delegação no Júri do Concurso das competências prevista no nº 1 do artigo 69º do CCP, conforme previsto no nº 2 do mesmo artigo e no artigo 109º do CCP;
- Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato Cristina Bispo.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



---

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2018/2019" dividido por lotes, nos termos propostos na informação da Chefe da Divisão Financeira de 25 de maio de 2018, e com os fundamentos nela constantes.

■■■

## 6. Divisão da Cultura e do Turismo

**DCT - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, na sequência do pedido apresentado pela Associação Rossio Con Vida para a utilização da sala multiusos do ParqueTejo, nos dias 22 de setembro, 20 de outubro, e 17 de novembro, entre as 15:00 e as 20:00 horas, para a realização de palestras/conferências dirigidas à população em geral, com dispensa do pagamento das taxas. - PG 403538

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização gratuita da sala multiusos do ParqueTejo, nos dias 22 de setembro, 20 de outubro, e 17 de novembro, entre as 15:00 e as 20:00 horas, pela Associação Rossio Con Vida para a realização de palestras/conferências dirigidas à população em geral.

■■

**DCT – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, referente a pedido apresentado pela Comissão Organizadora do VI Cruzeiro Cultural e Religioso do Tejo, com passagem por Abrantes, a solicitar o apoio logístico da Câmara Municipal de Abrantes, para a travessia de alguns obstáculos que se encontram presentes no rio Tejo, designadamente, apoio de um camião com grua para recolha de barcos em Rossio ao Sul do Tejo e transporte para Rio de Moinhos (transposição do açude), e ainda a cedência de barra e cintas para apoio na passagem do Travessão do Pego.

É igualmente pedido para que seja solicitado junto das entidades competentes, os caudais necessários à boa navegação das embarcações no rio Tejo. – PG 398077

O Vereador Armindo Silveira aproveitou para referir que este é um exemplo dos problemas de transponibilidade do rio Tejo e da conetividade fluvial, mas que apesar disso iria votar a favor do apoio.

O Vereador Manuel Valamatos disse que o açude insuflável é muito criticado, mas que, sem ele, devido ao reduzido caudal do rio, seria inviável qualquer apropriação do rio por parte da comunidade e as vivências ao nível da prática de canoagem, de passeios, etc.

Apesar dos níveis de pluviosidade registados, o caudal continua muito reduzido e isso deve continuar a ser uma preocupação, a par da poluição.



Os Vereadores teceram, depois, mais alguns comentários e considerações sobre os diversos pontos de vista relativamente à poluição e sobre os reduzidos caudais do rio Tejo.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio solicitado pela Comissão Organizadora do VI Cruzeiro Cultural e Religioso do Tejo, de forma gratuita, para a realização do referido evento.



## **7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA - Nº 01 - Para conhecimento, Vereador Luís Dias,** remete correspondência da Federação Portuguesa de Natação, que agradece a colaboração da autarquia e dos seus colaboradores na realização dos Campeonatos Nacionais de Águas Abertas, nos dias 19 e 20 de maio na Aldeia do Mato – Abrantes. – PG 403101

**Tomado conhecimento.**



**DDJA - Nº 02 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efecto no período de 12 a 25 junho de 2018, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património e juventude. – PG 405080

O Vereador Luís Dias destacou a realização das Férias Desportivas, referindo que há limites ao número de participantes e não há qualquer possibilidade, a nível legal e logístico, de acolher mais crianças. Assim, apesar da enorme procura, muitas crianças têm que ficar de fora. Nesse sentido, julga que algumas entidades concelhias, desde associações ou entidades privadas, poderiam ver nisto uma oportunidade e dinamizar mais iniciativas neste âmbito.

**Tomado conhecimento.**



## **8. Divisão de Obras Públicas**

**DOP - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 63 da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de maio de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada,



---

entregou fatura no montante de 86.435,87€ (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete céntimos), correspondente ao auto de medição nº 16. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 15.542,36€ (quinze mil quinhentos e quarenta e dois euros e trinta e seis céntimos). Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 234.372,27€ (duzentos e trinta a quatro mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e sete céntimos) e, após a redução proposta passará a ter o valor de 218.829,91€ (duzentos e dezoito oitocentos e vinte e nove euros e noventa e um céntimos).

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução proposta da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 63 da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de maio de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 66 da Divisão de Obras Públicas, datada de 22 de maio de 2018, subscrita pelo Diretor de Fiscalização da empreitada de "Construção do Parque do Vale da Fontinha em Abrantes", que analisou o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade Diamantino Jorge & Filho, SA., adjudicatária da empreitada, tendo concluído que estes os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 395691

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela sociedade Diamantino Jorge & Filho, SA., adjudicatária da empreitada de "Construção do Parque do Vale da Fontinha em Abrantes", de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 66 da Divisão de Obras Públicas.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"O Bloco de Esquerda não concorda com parte do projecto constante no Plano de Urbanização de Abrantes e que incide precisamente sobre a construção do Parque de Estacionamento no Vale da Fontinha e que servirá também para a realização do mercado semanal e Feira de S. Matias.*

*Entendemos que o Largo 1º de Maio seria a nossa opção para a realização dos mercados e até da Feira de S. Matias.*


---

*Noutro campo, a prevista construção de uma "circular rodoviária externa" irá "rasgar" este projecto ao meio e indo desembocar numa área residencial causa-nos apreensão merecendo a nossa discordância. Face ao exposto, votamos contra esta proposta."*

O Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos referindo que o fluxo de trânsito foi objeto de estudo.

Demonstrou alguma surpresa com a proposta de utilização do Largo 1º de Maio para a realização do mercado semanal, já que aquele espaço não se coaduna com esse fim e porque existem limitações de ordem legal que não são garantidas naquele largo. Por outro lado, novo parque de estacionamento permitirá a concretização de mais lugares de estacionamento no centro histórico, enquanto que a utilização do atual Largo 1º de Maio iria reduzir o número de lugares de estacionamento disponível durante a sua utilização como mercado ou como feira.

Sobre o Plano de Urbanização de Abrantes, disse que este plano não detalha pormenores de projeto, delimita as ações para possibilitar trabalhar sobre as linhas orientadoras definidas. Posteriormente já foi realizado um projeto que, então, detalha a intervenção no parque de estacionamento.



## 9. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa ao projeto de emparcelamento simples apresentado por Renata Sofia Alves Salgueiro, proprietária do prédio rústico nº 179 da Secção AF na Freguesia de Mouriscas, Concelho de Abrantes e por João Lopes Vergasta, proprietário do prédio rústico nº 182 da Secção AF na freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes. – PG 396491

**Deliberação:** Por unanimidade, de acordo com a competência prevista no nº 2 do Artigo 9º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto (regime da estruturação fundiária), a Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado, que consiste na correção de limites e redimensionamento da propriedade (concentrando a sua área), através da correção da divisão parcelar, sendo trocado o prédio rústico 182 pela parcela 1 do prédio rústico 204, ambos da secção AF da freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes, possibilitando assim o acerto e uniformização de estremas da propriedade maior.



**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa ao projeto emparcelamento simples apresentado por Renata Sofia Alves Salgueiro, proprietária do prédio rústico nº 179 da Secção AF na Freguesia de Mouriscas, Concelho de Abrantes e por NATOS – Sociedade de Construções Unipessoal Lda., proprietária do prédio rústico nº 215 da Secção AF na freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes. – PG 396493



**Deliberação:** Por unanimidade, de acordo com a competência prevista no nº 2 do Artigo 9º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto (regime da estruturação fundiária), a Câmara Municipal deliberou aprovar o projeto de emparcelamento simples apresentado, que consiste na correção de limites e redimensionamento da propriedade (concentrando a sua área), através da correção da divisão parcelar, sendo trocado o prédio rústico 215 pela parcela 1 do prédio rústico 179, ambos da secção AF da freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes, possibilitando assim o acerto e uniformização de estremas da propriedade maior.

■■■

## 10. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** no seguimento da candidatura de Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. ao Regulamento de Apoio a Projetos Empresariais de Interesse Municipal e tendo por base a informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico que foi suporte da deliberação da Câmara Municipal de 15 de maio de 2018, remete para aprovação a minuta do respetivo contrato de concessão de apoios municipais a celebrar. – PG 354622

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a minuta do contrato de concessão de apoios municipais a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda., delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■■

**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** na sequência da candidatura de Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. à parcela de terreno na Zona Industrial Sul, remete para aprovação do órgão executivo a minuta da respetiva escritura de venda do referido terreno, do Parque Industrial de Abrantes, Zona Sul, com a área de 89.270 m<sup>2</sup>, está inscrita na matriz sob o artigo 7994 da União de Freguesias de Abrantes e descrita na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 02967, da extinta freguesia de Alferrarede, pelo valor total de 133.905,00€ (cento e trinta mil novecentos e cinco euros), bem como o respetivo documento complementar. – PG 352122

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a minuta da escritura de venda do referido terreno, do Parque Industrial de Abrantes, Zona Sul, a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda., pelo valor total de 133.905,00€ (cento e trinta mil novecentos e cinco euros), bem como o respetivo documento complementar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



---

**DDE - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Presidente da Câmara**, relativa ao pedido apresentado por Simplesmente Divinal, Pastelaria, Lda., a transferência da concessão das lojas 1 e 2, do piso 0, do Mercado Municipal, para o nome de Catarina Maria Novais da Silva Pires. – PG 313267.

**Deliberação:** Por unanimidade, atendendo a que o título de ocupação dos espaços em análise se encontra válido - até ao fim da concessão, que no caso em apreço terminará a 30.04.2022, e de acordo com o estipulado na legislação em vigor, autorizado o pedido de transferência da concessão das lojas 1 e 2, do piso 0, do Mercado Municipal, de Simplesmente Divinal, Pastelaria, Lda., para o nome de Catarina Maria Novais da Silva Pires.



## **11. Serviços Municipalizados de Abrantes**

**SMA - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA) de 20 de maio de 2018, remete para aprovação proposta de Regulamento de Organização dos SMA – Estrutura e Competências, bem como o respetivo organograma, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2010 que aprovou a seguinte estrutura: - PG 400776

- Modelo de estrutura orgânica hierarquizada;
- Estrutura nuclear, constituída por uma direção, dirigida por um diretor-delegado;
- Estabeleceu em três o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões);
- Estabeleceu em seis o número máximo de subunidades orgânicas.

O Vereador Manuel Valamatos explicou a proposta de estrutura, referindo que resulta do crescimento dos SMA e de um acréscimo ao nível das competências e das exigências. Disse que se trata de criar mais uma divisão na área operacional, ficando agora com duas divisões. Pretende-se reforçar as equipas e mobilizar e motivar para fazer cada vez mais e melhor.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovada a proposta de Regulamento de Organização dos SMA – Estrutura e Competências, bem como o respetivo organograma, de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2010.



## **5. Divisão Financeira (continuação)**

**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 05 de junho de 2018, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, remete para aprovação os documentos de Prestação de Contas Consolidadas que, nos termos do disposto no nº 7 do

*Cip*  
*JW*

---

artigo 75º referido diploma legal, incluem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras: – PG 405357

- Balanço consolidado;
- Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
- Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
- Anexos às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo saldos e fluxos financeiros entre entidades alvo da consolidação;
- Mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada.

Mais refere que, de acordo com as regras definidas nos nºs 1 a 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 2 de setembro, o perímetro de consolidação do grupo Município de Abrantes, integra as seguintes entidades: o Município, os SMA – Serviços Municipalizados de Abrantes, a Tagusvalley e a ALogos.

Refere ainda que, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, será emitido parecer pelo Revisor Oficial de Contas.

O Vice-Presidente apresentou um conjunto de gráficos elucidativos e que resumem a consolidação de contas.

O Vereador Armindo Silveira disse que ressalta à vista o aumento do valor dos resultados líquidos, face ao ano 2016.

Mostrou-se preocupado com o endividamento da ALogos e da TagusValley. Embora tenham ambas recuperado, particularmente a TagusValley demonstra reduzida capacidade de gerar proveitos.

Disse que em relação aos documentos, fará fé naquilo que é referido pela equipa do Revisor Oficial de Contas.

Irá abster-se porque, apesar de se tratar de um documento administrativo, reflete as opções políticas do executivo em funções, algumas das quais com que não concorda.

O Vice-Presidente explicou as razões do aumento dos resultados líquidos. Deu conta da recuperação e do trabalho desenvolvido nos últimos anos, particularmente pela ALogos, a que preside, sem que tivesse havido lugar a qualquer despedimento.

Sobre a TagusValley, destacou a importância dos investimentos e dos vários equipamentos e valências do tecnopolo. Salientou também a sua importância na estratégia para o concelho e na atração de investimentos.

O Vereador Rui Santos disse que se iria abster, indo ao encontro daquela que já foi a sua posição aquando da prestação de contas do Município e dos Serviços Municipalizados. Também fundamenta a sua abstenção no facto de o atual mandato ter-se iniciado apenas em outubro de 2017. Apesar de acompanhar de perto, não sendo vereador no mandato anterior, não tinha responsabilidade direta.

O PSD tem vindo a chamar a atenção para a ALogos e para a TagusValley que, apesar da recuperação, continuam numa situação preocupante.

---

Disse que se apesar de se tratar de um documento contabilístico, reflete a posição da maioria socialista e que, mesmo que concorde com algumas questões, entende que haveria outras prioridades, o que fundamenta também a sua abstenção.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui Santos e Armindo Silveira, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidados relativos ao ano 2017.

Remeter à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea I) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Mesmo depois dos esclarecimentos prestados continua a ser uma surpresa o aumento do resultado líquido do exercício em 2017 de cerca de 1.660.000€ o que representa um aumento de 1.547% face ao ano de 2016 que se saldou em cerca de 100.000€.*

*Noutro campo, preocupa-nos, especialmente, o endividamento da A-Logos em 513.024€ e da Tagusvalley em 170.574€ pela sua reduzida capacidade de gerar rendimentos financeiros positivos.*

*Os documentos em análise, tendo em conta a opinião da Sociedade RJGM, respeita a legislação em vigor nomeadamente o POCAL e a auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Deixam claro que não detectaram qualquer distorção material devido a fraude e outros mas não podem garantir essa segurança a 100%.*

*Com esta constatação, o Bloco de Esquerda, não quer afirmar que existe fraude ou outra engenharia financeira, simplesmente queremos vincar a nossa total desresponsabilização se no futuro se vier a detectar algo deste género.*

*A consolidação é um exercício administrativo que consolida também as opções políticas do executivo PS muitas das quais discordamos. Face ao exposto vamo-nos abster."*



### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e quarenta minutos.

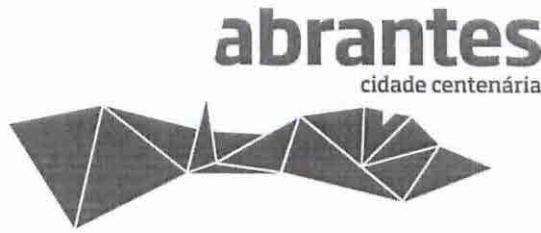
De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

Ata da reunião da Câmara Municipal de 12 de junho de 2018



## Câmara Municipal de Abrantes

### Reunião ordinária pública de 12 de junho de 2018

#### Divulgação da ordem do dia

Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 29 de maio de 2018, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

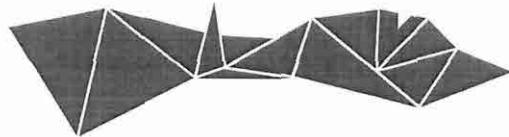
- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses - dá conta da Constituição da Comissão Distrital de Proteção do Distrito de Santarém, após as eleições autárquicas de outubro de 2017 – para conhecimento.
  - Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. - agradece a colaboração da Câmara Municipal de Abrantes para a realização das I Jornadas de Enfermagem – “Tudo parece impossível até que seja feito” – para conhecimento.
  - Embaixadora do Reino de Marrocos – expressa o seu sincero apreço pela cooperação cordial e eficiente nestes anos e deseja as maiores felicidades – para conhecimento.
  - Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal - agradece o apoio prestado pela Câmara Municipal de Abrantes, na realização do seu evento no passado dia 26 de maio de 2018, no Parque Urbano São Lourenço, em Abrantes– para conhecimento.
  - Despacho da Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer desfavorável a pedido de autorização prévia apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – para ratificação.



- Proposta de regulamento interno de normas e procedimentos de segurança na utilização dos sistemas de informação – para aprovação.
- Proposta de revisão do Mapa de Pessoal de 2018 – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Proposta de constituição do júri dos procedimentos concursais para os cargos de dirigentes das Unidades Orgânicas que se encontram providas em regime de substituição – para aprovação e envio à Assembleia Municipal.
- Proposta de contabilização de percentagem sobre o total de baias publicitárias instaladas para proteção de peões na cidade e em Rossio ao Sul do Tejo, no âmbito do protocolo celebrado – para aprovação.
- Proposta de procedimento com vista à abertura de concurso público para a cedência de exploração do bar situado no Estádio Municipal da Cidade Desportiva de Abrantes – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o procedimento com vista à abertura de concurso público para a cedência de exploração da Área de Recreio e Lazer da Praia Fluvial de Fontes – Abrantes – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou o relatório de avaliação elaborado pelo júri do concurso público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis - margem Sul - Rossio ao Sul do Tejo e adjudicou a cedência de exploração – para ratificação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a atribuição de apoio financeiro ao CHMT – Centro Hospitalar do Médio Tejo, para apoio à realização das Jornadas de Enfermagem do CHMT – para ratificação.
- Proposta de apoio financeiro à NERSANT – Associação Empresarial tendo em vista a realização da Feira Empresarial – 2018, que se materializa através do aluguer de tasquinhas, stands e segurança do evento – para aprovação.
- Documentos de Prestação de Contas Consolidados relativos ao ano 2017 – para aprovação e envio à Assembleia Municipal
- Despacho da Presidente da Câmara aprovou a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2018/2019" dividido por lotes – para ratificação.



- Pedido da Associação Rossio Con Vida para a utilização, com dispensa do pagamento das taxas, da sala multiusos do ParqueTejo, nos dias 22 de setembro, 20 de outubro, e 17 de novembro, para a realização de palestras/conferências dirigidas à população em geral – para aprovação.
- Pedido da Comissão Organizadora do VI Cruzeiro Cultural e Religioso do Tejo, com passagem por Abrantes, a solicitar o apoio logístico para a realização do evento – para aprovação.
- Federação Portuguesa de Natação - agradece a colaboração da autarquia e dos seus colaboradores na realização dos Campeonatos Nacionais de Águas Abertas – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito, no âmbito do plano de atividades para 2018 dos serviços municipais – para conhecimento.
- Proposta de redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Equipamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Pagamentos, entregue pela adjudicatária da empreitada de “Construção do Parque do Vale da Fontinha em Abrantes” – para aprovação.
- Projeto de emparcelamento simples apresentado por Renata Sofia Alves Salgueiro e por João Lopes Vergasta proprietários de prédios rústicos na freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes – para aprovação.
- Projeto emparcelamento simples apresentado por Renata Sofia Alves Salgueiro e por NATOS — Sociedade de Construções Unipessoal Lda., proprietários de prédios rústicos na freguesia de Mouriscas, concelho de Abrantes – para aprovação.
- Minuta do contrato de concessão de apoios municipais a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda. – para aprovação e delegação de poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.
- Minuta da escritura de venda do referido terreno, do Parque Industrial de Abrantes, Zona Sul, a celebrar entre o Município de Abrantes e a empresa Tectania – Tecnologia Automóvel, Lda., bem como o respetivo documento complementar - para aprovação e delegação de poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



Cost  
OK

- Pedido apresentado por Simplesmente Divinal, Pastelaria, Lda., a transferência da concessão das lojas 1 e 2, do piso 0, do Mercado Municipal, para o nome de Catarina Maria Novais da Silva Pires – para autorização.
- Proposta de Regulamento de Organização dos SMA – Estrutura e Competências, bem como o respetivo organograma – para aprovação,

Abrantes, 06 de junho de 2018

**Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque**

Presidente da Câmara